

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS as Senhoras, abaixo classificadas, para Chamamento Público nº 06/2011 – PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2011, referente ao cargo de Técnico em Radiologia, a comparecer na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), situada a Rua Prof. José Mário Junqueira, 661, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, para se apresentar, sob pena de sua contratação ser prejudicada, conforme termos e estabelecidos no Edital do supramencionado Chamamento Público.

Nome
GLAUCIA APARECIDA CAMILO
CLEIDE APARECIDA FARIAS

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2011.
Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 68/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E, AINDA, DESPESAS DE GESTÃO E APOIO, CONFORME PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ
Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do procedimento de dispensa de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	1	407.000,00	407.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2011-PMB é de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2011

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 536/2011 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E, AINDA, DESPESAS DE GESTÃO E APOIO, CONFORME PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ
VALOR: R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	002550 01.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Alonso Sant'ana dos Santos
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2011-PM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2011 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM -ASSONORP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM ASSONORP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELA COMISSÃO ESPORTIVA E RECREATIVA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) passando o mesmo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva

ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM -ASSONORP
Erik Sunao Tanaka

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2011

CARTA CONVITE Nº 29/2011 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA EDIMAR LTDA .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 3.321,97 (três mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) passando o mesmo de R\$ 13.287,90 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) para R\$ 16.609,87 (dezesseis mil seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos).
Bandeirantes, 07 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva

AUTO MECÂNICA EDIMAR LTDA
Edna Mariano Munhoz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 29/2011 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: IRMÃOS ODA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 2.817,45 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) passando o mesmo de R\$ 11.269,80 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 14.087,25 (quatorze mil oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Bandeirantes, 07 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva

IRMÃOS ODA LTDA
Terezinha Maria Oda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2010 – PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2010 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA
OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS/PROCEDIMENTOS.
FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.
Bandeirantes, 27 de novembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva

UNICLÍNICA LTDA
Amarildo Aparecido de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 27/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/01/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROTARY, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 13/12/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04/01/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 08 de dezembro de 2011.

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 526/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 145/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001370 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00
Bandeirantes, 06 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LOURIVAL DA SILVA
Lourival da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 529/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 146/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK'S PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

EDUCAÇÃO	000930 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.
FLÁVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 147/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: HÉLIO BEDEU ME

Nº	Qt.	Un	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	05	Un	BEBEDOURO ELÉTRICO SEM GALÃO - PRESSÃO INOX	630,00	3.150,00
V A L O R T O T A L				3.150,00	

Para AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS SEM GALÃO PARA SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 74/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/12/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 12/12/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 21/12/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 08 de dezembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 148/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: RENAN PIRES CARDOSO.

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	40	HRS	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CAMINHÃO DE SOM	100,00	4.000,00
V A L O R T O T A L					4.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CAMINHÃO DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 07 de dezembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 149/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	05	UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALETE INDIVIDUAL PORTÁTIL.	1.400,00	7.000,00
V A L O R T O T A L					7.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TOALETES INDIVIDUAIS PORTÁTEIS PARA EVENTOS REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 07 de dezembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 150/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: BRUCI JORDÃO - EDITORA.

Nº	Qt	Und	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	2.000,00	2.000,00
V A L O R T O T A L					2.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 08 de dezembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.728/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 10º do Decreto nº 2.677/2011, de 14/03/2011, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 10º - Os adiantamentos serão autorizados até 15 de dezembro de cada exercício financeiro devendo a prestação de contas ocorrer até o dia 20 de dezembro do mesmo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PARANÁ

Portaria 037/2011

Sumula: Conceder ao servidor ANESIO ANSELMO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto, a Gratificação de Encargos Especiais a ocupantes de Cargos em Comissão, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.886, de 15/09/1994. Bandeirantes, 01 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2011

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR

O Sr. Claudécir Vanzela Vereador desta Câmara para juntamente com o Sr. Lourival Martins - Membro do conselho Fiscal do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Santa Amélia; Sr. Marcos Andre de Oliveira Servidor Público ocupante do cargo efetivo de digitador da Prefeitura Municipal; Sr. Pe. Rui Jorge da Rosa Pároco e Presidente do Conselho Paroquial e Sr. Evar de oliveira Membro da associação dos Produtores Rurais de Santa Amélia para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para preenchimento do cargo de ADVOGADO da Câmara Municipal de Santa Amélia.

Registra-se e cumpra-se

Gabinete da Câmara Municipal de Santa Amélia, 05 de setembro de 2011.

José Aparecido Meneghin
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 80.926.934/0001.98

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

SÚMULA: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Autorizado pela Lei nº 1.292/2010 de 09/12/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$=9.000,00** (Nove Mil Reais), para reforço das dotações a saber:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10652-001 - Manutenção do Legislativo
0020-01-001 - Câmara Municipal
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$= 5.600,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.11052-001 - Manutenção do Legislativo
0100-01-001 - Câmara Municipal
4493.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 4.399,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no Artigo 44, inciso II, será Cancelado o mesmo valor, das seguintes dotações:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10652-001 - Manutenção do Legislativo
306-01-001 - Câmara Municipal
3390.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$= 2.800,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10652-001 - Manutenção do Legislativo
4670-00-001 - Câmara Municipal
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$= 7.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2011.

José Aparecido Meneghin
Presidente

José Aparecido Meneghin
Vice-Presidente

Claudécir Vanzela
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº.037/2011

Súmula: Nomeação dos Membros do CACS-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social- do FUNDEB.

Roderjan Luiz Inforzato, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o resultado da eleição realizada no dia 30/11 às 11h30min na Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal-Ensino Fundamental, para a escolha dos membros Conselho do Fundeb.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Santa Amélia, para o período de 2011 a 2013.

Presidente: Ana Carolina Maluta Gomes
Vice Presidente: Ana Vengrus Helbe
Secretária: Aparecida de Fátima Martins Mafra

Representantes do Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação
Aparecida de Fátima Martins Mafra - Titular
Maria Adeni dos Santos Rosa - Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal-Selma Helbe Cazarim - Titular
Cristina Silva Carmelozzi - Suplente

Representante dos professores das escolas públicas municipais:
Ana Carolina Maluta Gomes - Titular
Matilde Aparecida da Costa - Suplente

Representantes das diretoras das escolas públicas municipais:
Ana Maria Vengrus Helbe - Titular
Isabel Cristina Martins- Suplente

Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais:
Marina Teixeira Mattos de Souza - Titular
Cleudinéia da Silva - Suplente

Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais.
Edmara Carmelossi - Titular
Marli de Jesus Dias - Suplente

Paulo Sérgio Camargo - Titular
Maria Madalena Borges Pereira - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Severino Fonseca Magalhães - Titular;
Vera Lucia Rodrigues da Silva - Suplente:

Elza de Paula Souza - Titular
Elizabeth Teixeira Ranuci- Suplente

Representantes do Conselho Tutelar;
José Ailton Miguel - Titular
Nair Zampieri Manzano - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 05 de dezembro de 2011.

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto Legislativo nº001/2011

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Comissão organizadora do Concurso público para preenchimento de uma vaga de advogado da Câmara Municipal de Santa Amélia Estado do Paraná, os Senhores Professores: Walter Candioto, Éderson Marcos Sgarb e Fernando de Brito Alves DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, contratados para realização do concurso Publico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Amélia, 28 de novembro de 2011.

José Aparecido Meneghin
PRESIDENTE